PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº. 4.412/2024 - Ref. Lei nº 3811/2024 De 23 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MARCO AURÉLIO SOARES,** Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3792 de 14 de Dezembro de 2023 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1328 Calçada Canteiro Central Av. José Rugine	4.4.90.51	120.000,00	Tesouro	443

**Artigo 2º -** O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)**, será proveniente do *superávit* financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de julho de 2024.

# MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

### MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

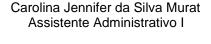
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

### **EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

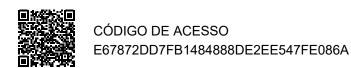
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

na data supra.









## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas